



ASSUNTO:

Ajuste do limite de Polo

HOMOLOGO

EM 1º DE março DE 1982

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos artigos 36, parágrafo único II-b, 83 e 263 da Lei Complementar nº 43/79 de 21.07.79, aprova:

O ajuste dos limites do Polo 48/P5 da UTM 17/UTSI 21 no quarteirão limitado pelas avenidas Borges de Medeiros, Loureiro da Silva e ruas José do Patrocínio e Cel. Genuíno, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1982

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*  
Sara Bruner  
Yara Renari da Rocha  
Van H. [unclear]

*[Handwritten signatures of council members]*  
Lary Faria  
Maximino  
[unclear]



ASSUNTO:

Ajuste do limite de Polo

## JUSTIFICATIVA

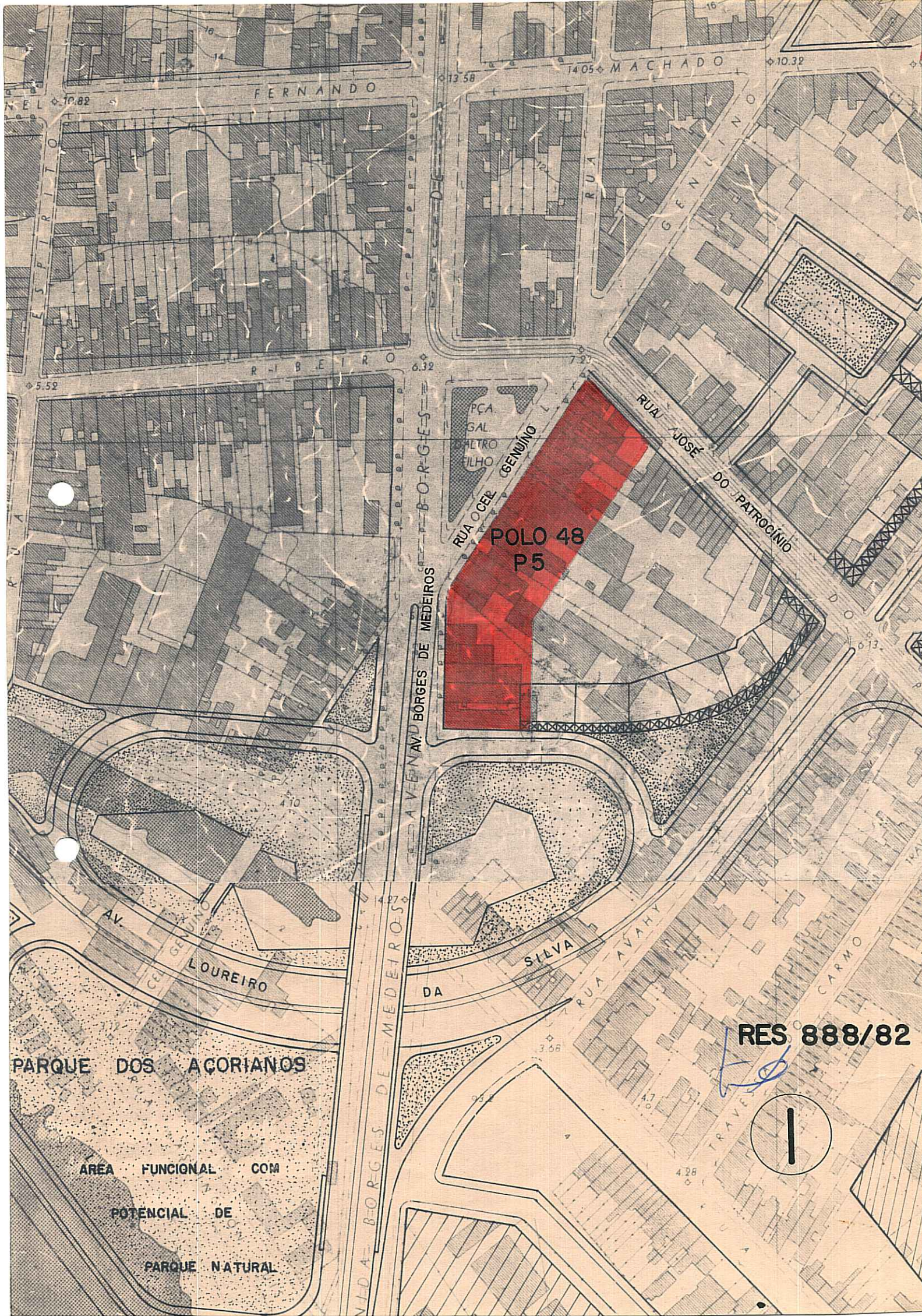
A presente Resolução ajusta os limites do Polo 48/P5 da UTM 17/UTSI 21 às divisas de propriedades, incluindo totalmente no Polo o imóvel de números 1214/1224 da Avenida Borges de Medeiros.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 203.544/80.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



FERNANDO

MACHADO

RIBEIRO

RUA OCEEL GENUÍNO

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

AV. LOUREIRO

SILVA

DA

RUA AVAHY

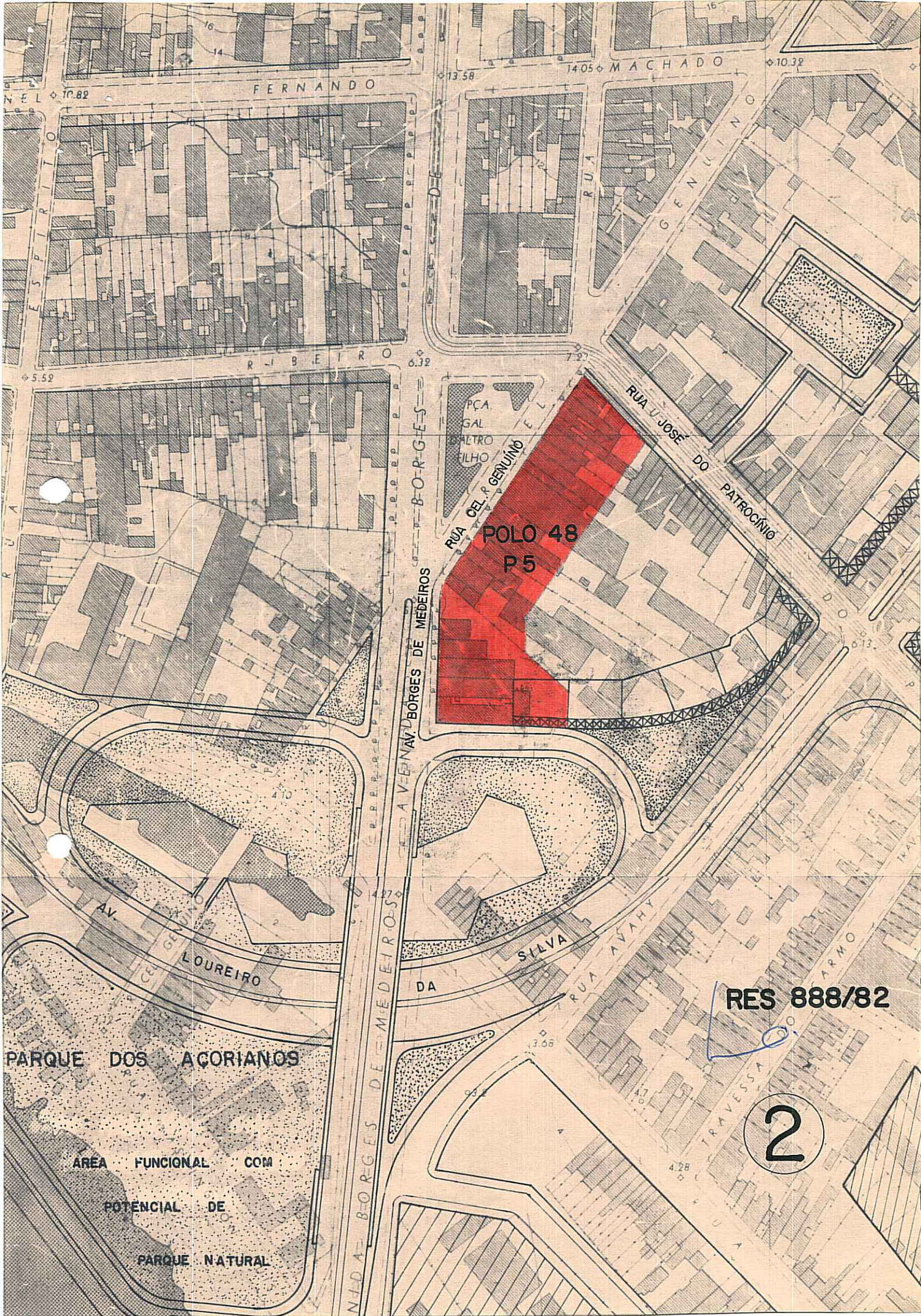
CARMO

PARQUE DOS AÇORIANOS

ÁREA FUNCIONAL COM  
POTENCIAL DE  
PARQUE NATURAL

RES 888/82





POLO 48  
P5

RES 888/82

2

PARQUE DOS AÇORIANOS

ÁREA FUNCIONAL COM  
POTENCIAL DE  
PARQUE NATURAL

FERNANDO

MACHADO

RIBEIRO

RUA U. JOSÉ DO PATROCÍNIO

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

AV. LOUREIRO

SILVA

RUA AVAHY

TRAVESSA DO ARMO

RUA CEL. GENÚINO

PÇA GAL ALTO FILHO